

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.141, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

Revogado pelo Decreto nº 4.718, de 5.6.2003

Texto para impressão

~~Delega competência ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia para designar os membros do Conselho Superior da Agência Espacial Brasileira - AEB:~~

~~O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, 12 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 12 da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º Fica delegada competência ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, vedada a subdelegação, para designar os membros do Conselho Superior da Agência Espacial Brasileira - AEB, de que tratam os incisos III a V do art. 5º do Anexo I ao Decreto nº 3.566, de 17 de agosto de 2000:~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação:~~

~~Brasília, 22 de fevereiro de 2002; 181º da Independência e 114º da República:~~

~~MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MAGIEL~~**Pedro Parente**

~~Este texto não substitui o publicado no D.O.U. 25.2.2002~~